PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef

RECEBI EM: 28/11/2024

Mensagem nº 032/2024, de 28 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "*Altera a Lei Ordinária nº 1.504, de 21 de agosto de 2017, e dá outras providências*".

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a nomenclatura do Posto de Saúde do Bairro Olho D'Água e adotar outras providencias.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **José Henrique Costa da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA 02/12/2024

Projeto de Lei nº 057, de 28 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 02/12/2024

Altera a Lei Ordinária nº 1.504, de 21 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1.504, de 21 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° Fica oficialmente denominada de Francisco Alcimiro da Silveira a Unidade Básica de Saúde da Família - UBASF do Bairro Olho D'água, no Município de Eusébio.

§1°. Em caso de mudança de local da UBASF prevista neste artigo a denominação oficial seguirá para a nova localização.

§2°. O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no prédio público desta referida Lei."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de novembro de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal